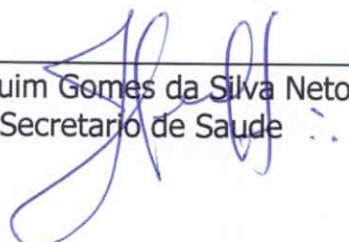


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Saúde, Sr. Joaquim Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Apoio e Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de material permanente e de consumo para atender a demanda do Programa CAF junto a Secretaria de Saúde, vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023.2013, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa **F LUCILENE ARAUJO VERAS ME**, no valor global de 40.885,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), e **MARCOS ANTONIO CAVALCANTE FERNANDES ME**, no valor global de 36.345,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais) pelos menores preços apresentados e, encaminhado ao setor competente para providências cabíveis.

Tamboril-Ceará, 11 de Abril de 2013.



Joaquim Gomes da Silva Neto
Secretário de Saúde